



Município de Ansião

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE TERAPIA DA FALA, PARA O SETOR DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ANSIÃO

Ata n.º 6

Resultado do 3.º Método de Seleção e Lista de Ordenação Final

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho de Ansião, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, relativo a **1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – Área de Terapia da Fala, para o Setor de Equipamentos Educativos da Divisão de Educação, Desporto, Cultura e Ação Social**, previsto no Mapa de Pessoal do Município, designado por despacho do Exmo. Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Ansião, datado de 10 de fevereiro do corrente, júri constituído por: (i) Presidente: Liliana Filipa Rodrigues Simões, Técnica Superior; (ii) Vogal: Catarina Crisóstomo Coimbra, Técnica Superior; e (iii) Vogal: Cláudia Isabel Ribeiro Gonçalves, Técnica Superior, no uso da competência decorrente do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a fim de:

1. Apresentar os resultados obtidos no 3.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências;
2. Proceder à elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final.

1. Resultados obtidos no 3.º Método de Seleção – Entrevista de Avaliação de Competências

De acordo com os fatores e critérios de apreciação e ponderação da Entrevista de Avaliação de Competências, o resultado final obtido pelos/as candidatos/as é o constante do quadro infra:

Nome	Código candidato	Resultado
Inês Serra Silva	TS-TF4/2025	14,67
Joana Sofia Nogueira Batista	TS-TF6/2025	12,50

Os métodos de seleção têm carácter eliminatório pelo que são excluídos/as os/as candidatos/as que obtenham valoração inferior a 9,5 ou que não compareçam ao método de seleção.

Após aplicação dos métodos de seleção, o júri deliberou elaborar a Lista Unitária de Ordenação Final, dos/as candidatos/as aprovados/as, de acordo com a fórmula enunciada na Ata n.º 1: OF = (PEC x 70%) + (EAC x 30%) + (AP/Apto), em que: PEC - Prova Escrita de Conhecimentos; EAC – Entrevista de Avaliação de Competências; AP - Avaliação Psicológica.



Município de Ansião

2. Lista Unitária de Ordenação Final dos/as candidatos/as aprovados/as:

Ordem	NOME	PEC	EAC	AP	OF
1	Joana Sofia Nogueira Batista	18,25	12,50	Apto	16,52
2	Inês Serra Silva	15,75	14,67	Apto	15,43

O júri deliberou ainda, por unanimidade, e nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, notificar os/as candidatos/as das deliberações constante na presente ata, que será afixada no átrio dos Paços do Concelho, e divulgada na Plataforma de Recrutamento (Procedimentos Concursais a decorrer) disponível em <https://recrutamento.cm-ansiao.pt>, para aí poder ser consultada.

Deliberou ainda o júri, nos termos do artigo 25.º da Portaria, notificar os candidatos aprovados para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a lista unitária de ordenação final ao abrigo do direito de audiência prévia.

Mais deliberou o júri, nos termos do artigo 25.º da Portaria, e 121.º do Código do Procedimento Administrativo aplicado subsidiariamente, notificar os candidatos que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para dizerem o que se lhes oferecer por conveniente, também no prazo de 10 dias úteis.

Por fim, não sendo apresentadas reclamações no prazo acima referido e após conclusão da tramitação do procedimento concursal, o júri submete a homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal a lista de ordenação final dos candidatos aprovados e demais deliberações do júri, de acordo com n.º 5, do artigo 9.º da Portaria.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do Júri.

O Júri,

(Liliana Filipa Rodrigues Simões, Presidente)

(Catarina Crisóstomo Coimbra, Vogal)

(Cláudia Isabel Ribeiro Gonçalves, Vogal)